

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às 9:00 horas, sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul na sala de licitações, sita à rua Cândido Merlo, nº 290, bairro centro, a comissão de análise de Amostras os de Departamentos de Administração e Planejamento, Educação Cultura e Esportes, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 79/2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de utensílios domésticos e equipamentos e serem utilizados nas escolas municipais e nos outros setores que precisarem de acordo com o exigência do item 1.1 do ANEXO I A do edital. As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Conclui-se que as empresas:

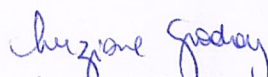
OSMAR OSNY BASEGGIO, o CNPJ sob nº 03.961.104/0001-50


Item	Descrição do Item	
57	SECADORA DE ROUPAS, com funções de tecnologia passe-fácil, super carga e porta com sistema de segurança, potência 2000watts, capacidade de roupa molhada 10kg, consumo 110V, cor branca, de chão, garantia de no mínimo 12 meses, com ciclos: super carga, edredom, carga alta, carga média, carga baixa, desodorizador de ar frio, eliminação de fiapos, mecanismo antirugas, led indicador de limpeza de filtro, programa certo e tecnologia passa fácil, painel superior, pés niveladores, porta com sistema de segurança, porta reversível, programas de secagem: roupas normais e roupa delicada, timer, peso liquido aproximado do produto 42,4kg. Marca sugerida: Eletrolux, Brastemp.	APROVADO, Após visita técnica foi verificado que o produto alcança as exigências solicitadas, não sendo especificado a potência mínima.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 14 de dezembro de 2022.


Luziane Godoy Ribeiro
Nutricionista


Elisana Pilonetto
Educação